



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001469/23

**Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001854/23 de 5 de Julho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FUMTUR

02.20.04.695.0204.1.027-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 1.100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

02.08.18.541.0091.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 70.000,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.15.452.0046.2.191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 153.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

02.05.15.452.0131.1.019-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 472.000,00

02.05.15.452.0131.1.019-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 129.999,00

02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 25.001,00

02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.15.452.0126.2.178-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS

02.05.15.452.0130.1.020-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 220.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2023**

---

**AIRTON ALVES**

**Prefeito Municipal**